CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 097347/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Processo Administrativo Licitatório: 000112/2023 | Pregão Eletrônico: 0004/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN000324 | MOP24CIN139000 | Vigência: 05/03/2025

Solicitação de Fornecimento: 0213/2024, efetuada em 09/04/2024 por JULIANA SCHERER MOUTINHO

Dados para Faturamento

Nome: MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
CNPJ: 01.605.479/0001-52
Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA,1122 - CENTRO
Telefone: (48) 3526-1445
Cidade: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA (SC) CEP: 88.914-000
Email: gabinete@arroiodosilva.sc.gov.br
Email XML: gabinete@arroiodosilva.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALN. ARROIO DO SILVA
Telefone: (48) 3526-1445
Endereço: AV. FLORIANÓPOLIS N° 1000 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
Cidade: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA (SC) CEP: 88.914-000
Horário de Atendimento: SEG. A SEX. TARDE DAS: 12:00HS ÀS 18:00HS

Dados do Fornecedor

Nome: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Telefone: (48) 3658-8249
Endereço: R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, Nº 328A
Banco: SICREDI - 748
Cidade: BRACO DO NORTE-SC - CEP: 88.750-000
Agência: 2604
Cnpj: 39.840.107/0001-83 Inscrição: 260797499
Conta Corrente: 78297-1 | MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Email: mastermedicvendas@hotmail.com
Pix: 39840107000183
Domicílio Eletrônico: mastermedicvendas@hotmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	226E.F199.962B.CDEE	12/01/2024	10/07/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	240140002002648	04/01/2024	02/07/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	2275	08/04/2024	05/10/2024	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	202404051858376922850 9	05/04/2024	04/05/2024	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	21508340/2024	01/04/2024	28/09/2024	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 94760510516E52B826A7F46C4F677B6C347FAAF8

Destinação: ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF Recebida pelo Fornecedor: 18/04/2024
Prazo Entrega: 03/05/2024

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO
Empenho(s)/Valor(es): 1513/R$969,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
35	10,00	CAIXA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 mL. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP). CAIXA COM 2500 COPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21949)	COPOBRAS / COPO DESCARTÁVEL 180ML	96,90	969,00
				Valor Total:		**969,00**

JULIANA SCHERER MOUTINHO
Responsável pela Autorização
Efetuada em 18/04/2024
Enviada para o Fornecedor em 18/04/2024

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).